

DECRETO Nº 02/2013

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=18.623,41(= Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Um Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 643/2012 de 05/12/2012.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$= 18.623,41 (=Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Um Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2012), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$=18.623.41

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara PR. 03 de janeiro de 2013.

Claudemir Valério Prefeito Municipal.